DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Comunicados

COMUNICADO – Processo nº 168/2023 - Edital do Pregão Presencial nº 046/2023, objeto Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos Diversos de uso geral, destinados para o abastecimento das unidades básicas do município, assim como das unidades de urgência e emergência, e para a distribuição dos medicamentos ao público e para a empresa EMUS, durante o período de 12 (doze) meses, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I – Termo de referência do Edital. A Pregoeira e Equipe de Apoio comunicam que de acordo com parecer Jurídico e parecer da Autoridade Competente, fica indeferido o Recurso interposto pela Empresa Vital Hospitalar Comercial LTDA conforme processo administrativo sob o nº 4259/2024.

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
CNPJ—FMDCA 13.564.599/0001-38

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA - Nº 04/2024

11 DE ABRIL DE 2024 – 10h00m

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA,** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.290, de 1º de outubro de 2008, alterada pela Lei Municipal n° 2.293, de 04 de dezembro de 2008, **CONVOCA** todos os Conselheiros **Titulares**, **Suplentes** e demais colaboradores, para a 4ª Reunião Ordinária, a ser realizada **presencialmente** na Casa dos Conselhos, na Av. Marina, 07, Centro, na data de **11 de abril de 2024** (quinta-feira) às **10h00m** em primeira chamada.

Convidamos toda a população para participar de forma presencial ou online no link:

https://us04web.zoom.us/j/79873965139?pwd=2LfTHnr6tlqP8NMHF7U3ClsXei5bC7.1

ID da reunião: 798 7396 5139

Senha de acesso: conselhos

Assuntos pautados:

1º Atualização da resolução 002/2024;
2º Informativos gerais.

Mongaguá, 08 de abril de 2024.

MAYSA RIYUZO DE ALMEIDA FRANCO
Presidente CMDCA

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746
Email: **cmdca@mongagua.sp.gov.br/casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br**

COMSEA

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA

ERRATA

CONVOCAÇÃO PARA 1ª REUNIÃO EXTRORDINÁRIA

09 DE ABRIL DE 2024 – 09h30m

O **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA,** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.574, de 10 de dezembro de 2012, **CONVOCA** todos os Conselheiros **Titulares, Suplentes** e demais colaboradores, para a 1ª Reunião Extraordinária, a ser realizada na modalidade **presencial e on-line** na Casa dos Conselhos, na Av. Marina, 07, Centro, na data de **09 de ABRIL de 2024** (terça-feira) às **09h30m** em primeira chamada.

Convidamos toda a população para participar de forma presencial ou online no link:

https://us06web.zoom.us/j/81988790023?pwd=kEkCXpn9YywqytxCDyoYhRQPpn4aZ0.1

ID da reunião: 819 8879 0023

Senha: conselhos

Assuntos pautados:

1° - Dicussão e aprovação da minuta do Projeto de Lei que institui a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Mongaguá.

Mongaguá, 05 de abril de 2024.

Ubiraci Loureiro Sarzedas
Primeiro Secretário

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Tel/Whatsapp: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Portaria

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 52 DE 05 DE ABRIL DE 2024

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **OSLANDIA MATOS DE OLIVEIRA,** portadora do CPF n° 162.362.228-00, nos termos da Lei Complementar n° 060 de 15 de fevereiro de 2022, para o cargo de **CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR**, a partir de 05 de abril de 2024.

Art. 2º Conforme determina o Anexo II da referida Lei Complementar, a servidora fica classificada na referência 12.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 05 de abril de 2024.

SÉRGIO SILVESTRE RODRIGUES
PRESIDENTE

Marcelo da Silva Ramos
1º Secretário

Paulo Henrique Martins
2º Secretário

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 53/2024 - PROTOCOLO: - -

Av. São Paulo, N° 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100– CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=44B6B6PPH4RJG0MM, ou vá até o site https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 44B6-B6PP-H4RJ-G0MM

Sergio Silvestre Rodrigues
Vereador - Presidente
Assinado em 08/04/2024, às 14:46:39

Paulo Henrique Martins
Vereador - 2º Secretário
Assinado em 08/04/2024, às 15:13:58

Marcelo da Silva Ramos
Vereador - 1º Secretário
Assinado em 08/04/2024, às 15:16:14

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 53/2024 - PROTOCOLO: - -

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, 8 de abril de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 53 DE 08 DE ABRIL DE 2024

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias para o funcionário **JOAO PAULO LIMA**, portador do CPF nº 403.316.048-50, ocupante do cargo de Técnico em Secretaria, pelo período de 20 dias, divididos em dois momentos: o primeiro, de 05 dias, a partir de **08/04/2024 até 12/04/2024**, e o segundo, de 15 dias, para data a ser definida, considerando seu período aquisitivo compreendido entre 02/04/2023 e 01/04/2024.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 08 de abril de 2024.

SÉRGIO SILVESTRE RODRIGUES
PRESIDENTE

Marcelo da Silva Ramos
1º Secretário

Paulo Henrique Martins
2º Secretário

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 54/2024 - PROTOCOLO: - -

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=PEJ8W5VS8HA036A1, ou vá até o site https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: PEJ8-W5VS-8HA0-36A1

Sergio Silvestre Rodrigues
Vereador - Presidente
Assinado em 08/04/2024, às 14:46:45

Paulo Henrique Martins
Vereador - 2º Secretário
Assinado em 08/04/2024, às 15:14:03

Marcelo da Silva Ramos
Vereador - 1º Secretário
Assinado em 08/04/2024, às 15:16:06

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 54/2024 - PROTOCOLO: - -

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, 8 de abril de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 54 DE 08 DE ABRIL DE 2024

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias para a funcionária **JOELMA SILVA LISBÔA JARDIM,** portadora do CPF nº 270.042.548-01, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete de Vereador, pelo período de 20 dias a partir de **08/04/2024 até 27/04/2024**, considerando seu período aquisitivo compreendido entre 06/04/2023 e 05/04/2024.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 08 de abril de 2024.

SÉRGIO SILVESTRE RODRIGUES
PRESIDENTE

Marcelo da Silva Ramos
1º Secretário

Paulo Henrique Martins
2º Secretário

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 55/2024 - PROTOCOLO: - -

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=M64JFF30SVSSMRUG, ou vá até o site https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: M64J-FF30-SVSS-MRUG

Sergio Silvestre Rodrigues
Vereador - Presidente
Assinado em 08/04/2024, às 14:46:51

Paulo Henrique Martins
Vereador - 2º Secretário
Assinado em 08/04/2024, às 15:14:08

Marcelo da Silva Ramos
Vereador - 1º Secretário
Assinado em 08/04/2024, às 15:16:02

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 55/2024 - PROTOCOLO: - -

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, 8 de abril de 2024

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 55 DE 08 DE ABRIL DE 2024

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias para a funcionária **PALOMA DE JESUS DA SILVA,** portadora do CPF nº 428.772.558-16, ocupante do cargo de Assessor de Vereador, pelo período de 20 dias a partir de **08/04/2024 até 27/04/2024**, considerando seu período aquisitivo compreendido entre 02/03/2023 e 01/03/2024.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 08 de abril de 2024.

SÉRGIO SILVESTRE RODRIGUES
PRESIDENTE

Marcelo da Silva Ramos
1º Secretário

Paulo Henrique Martins
2º Secretário

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 56/2024 - PROTOCOLO: - -

Av. São Paulo, N° 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100– CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=528VM369UN40J87Y, ou vá até o site https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 528V-M369-UN40-J87Y

Sergio Silvestre Rodrigues
Vereador - Presidente
Assinado em 08/04/2024, às 14:46:55

Paulo Henrique Martins
Vereador - 2º Secretário
Assinado em 08/04/2024, às 15:14:13

Marcelo da Silva Ramos
Vereador - 1º Secretário
Assinado em 08/04/2024, às 15:15:56

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 56/2024 - PROTOCOLO: - -

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, 8 de abril de 2024

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 56 DE 08 DE ABRIL DE 2024

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias para a funcionária **MARIA CATIA DE SOUSA PEREIRA CUNHA,** portadora do CPF nº 275.538.148-57, ocupante do cargo de Diretora de Orçamento Público e Finanças, pelo período de 20 dias, divididos em dois momentos: o primeiro, de 05 dias, a partir de **08/04/2024 até 12/04/2024**, e o segundo, de 15 dias, para data a ser definida, considerando seu período aquisitivo compreendido entre 20/03/2023 e 19/03/2024.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 08 de abril de 2024.

SÉRGIO SILVESTRE RODRIGUES
PRESIDENTE

Marcelo da Silva Ramos
1º Secretário

Paulo Henrique Martins
2º Secretário

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 57/2024 - PROTOCOLO: - -

Av. São Paulo, N° 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100– CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=339S19TJ1N0K2F81, ou vá até o site https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 339S-19TJ-1N0K-2F81

Sergio Silvestre Rodrigues
Vereador - Presidente
Assinado em 08/04/2024, às 14:46:59

Paulo Henrique Martins
Vereador - 2º Secretário
Assinado em 08/04/2024, às 15:14:19

Marcelo da Silva Ramos
Vereador - 1º Secretário
Assinado em 08/04/2024, às 15:15:02

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 57/2024 - PROTOCOLO: - -

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, 8 de abril de 2024